

ERRATA

EDITAL № 003-2023, DE 14 DE JULHO DE 2023 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O REGIME DE INTERNATO DESTINADA AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

Onde se lê:

9 DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

	DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS				
1	Documento de identificação civil de todos os membros do grupo familiar (todos que moram na mesma casa)				
		No caso do membro familiar menor de 16 anos, será aceita a Certidão de Nascimento.			
2	Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos				
3	Comprovante de endereço do grupo familiar	Preferencialmente conta de água, energia ou telefone fixo emitido em um dos últimos três meses anteriores à data deste Edital no nome de um dos membros do grupo familiar.			

	anos (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco).	
7	Termo de compromisso, conforme Anexo V – documento deve ser preenchido apenas pelo estudante e seu responsável	

Leia-se:

9 DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS				
1	Documento de identificação civil de todos os membros do grupo familiar (todos que moram na mesma casa)	Serão aceitos como documento de identificação civil: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia e identidade funcional em consonância com o Decreto Nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.		
	Communication de Codestino de	a Certidão de Nascimento.		
2	Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos			
3	Comprovante de endereço do grupo familiar	Preferencialmente conta de água, energia ou telefone fixo emitido em um dos últimos três meses anteriores à data deste Edital no nome de um dos membros do grupo familiar.		
4	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos (página da foto, página das informações de identidade, página da assinatura do último contrato rescindido ou em vigência e página posterior em branco).	O membro do grupo familiar maior de 16 anos que não possuir a CTPS deverá apresentar declaração, conforme ANEXO I, anexando o boletim de ocorrência, se for o caso.		
		2		

5	Para os membros familiares maiores de 18 anos que declaram imposto de renda apresentar Recibo e Declaração detalhada do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ano de referência 2021	
6	Para os membros familiares maiores de 18 anos que NÃO declaram imposto de renda, apresentar preenchida a declaração disponível no link a seguir	https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-
7	Termo de compromisso, conforme Anexo VI – documento deve ser preenchido apenas pelo estudante e seu responsável	